



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 03 / 02 /2015	ATA 362
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 468 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 592 /2015

EM 22 / 01 / 2015

Urgência

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando indicação nº 654/2014, **indica ao Executivo Municipal que determine Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social a realização de recadastramento de moradores de rua, atendendo a esta comunidade.**

Rio Grande, 21 de Janeiro de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente